



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

## MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 16 de maio de 2014.

### Memorando Interno

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**VALTER LARSEN**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.

Prezado Senhor

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de Autorizar o devido processo licitatório, para a contratação de uma empresa especializada na venda e troca de 02(dois) pneus, balanceamento e alinhamento para o veículo Symbol placa AVJ-2379 da Câmara Municipal.

Sendo este o assunto do momento, reitero a vossa senhoria os meus protestos de estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,

  
**RUDIMAR LUIZ SONDA**

  
**ELAINE CRISTINA BAPTISTA**

  
**ZACARIAS SILVESTRE**



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 16 de maio de 2014.

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

PARA:  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
DEPARTAMENTO JURÍDICO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vistas:

- 1 – À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 – À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,



**VALTER LARSEN**

Presidente



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 16 de maio de 2014.

PARECER REFERENTE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
DATADO DE 16/05/2014.

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE RECURSOS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER  
FRENTE À DESPESA;

**Objeto:** Contratação de uma empresa especializada na venda e troca de 02(dois) pneus,  
balanceamento e alinhamento para o veículo Symbol placa AVJ-2379 da Câmara  
Municipal

**Preço máximo será de R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais).**

## **DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

### DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do  
objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária

001 – CÂMARA MUNICIPAL;

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

3.3.90.30.39.01 – Pneus

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

3.3.90.39.19.03 – Serviço de Alinhamento e Balanceamento

16/05/14

Departamento de Contabilidade

## **SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.

Elaine Gristina Baptista



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

## DISPENSA Nº 020/2014

### JUSTIFICATIVA

#### CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação da empresa "**COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A**" inscrita no CNPJ sob nº 45.987.005/00092-25, com endereço comercial sito à Rua Juscelino Kubstheck nº 2765 – Jd América – Foz do Iguaçu - PR, Cep.: 85853-000, que tem como objetivo a contratação de uma empresa especializada na venda e troca de 02(dois) pneus, balanceamento e alinhamento para o veículo Symbol placa AVJ-2379 da Câmara Municipal. Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas e em razão de apresentar o menor preço entre os orçamentos.

Fundamentado na Lei 8.666, artigo 24, inciso II, de 21 de Junho de 1.993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação do serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

- 1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

#### Lei nº 8.666/93

**Artigo 24.** É dispensável a licitação:

**Inciso II** – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento), do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto a que possa ser realizado de uma só vez;

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da municipalidade. Fixado o preço para a referida prestação dos serviços em R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais), sendo pagos na prestação do serviço perante apresentação da Nota Fiscal.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ , 16 de maio de 2014.

  
**RUDIMAR LUIZ SONDA**  
Presidente da C. P. L.

**GILBERTO DO R. CARBONI BEGOTTO**  
Assessor Jurídico OAB/PR 49.772



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

## Termo de Dispensa de Licitação

PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 032/2014

ESPÉCIE: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA


OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA E TROCA DE 02(DOIS) PNEUS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, PARA O VEÍCULO SYMBOL PLACA AVJ-2379 DA CÂMARA MUNICIPAL, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8666/93 ARTIGO 24 INCISO II.

VALOR: R\$ 630,00

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Categoria Econômica	Fonte	
2015	339030390100	1001	PNEUS
2040	339039190300	1001	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO

Santa Terezinha de Itaipu, 16 de maio de 2014.

  
VALTER LARSEN  
PRESIDENTE

### PUBLICADO NO

ORGÃO OFICIAL Diário Eletrônico

Nº EDIÇÃO 316

DATA 16 / 05 / 14

pag 04



COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA - **DPASCHOAL**

Item	Descrição dos itens	Quant	Vlr Unit.R\$	Vlr Total. R\$	Marca
1	Pneu 195/55r15 EAGLE SPORT	02	RS 265,00	530,00	GOODYEAR
2	Balanceamento de Rodas	02	RS 10,00	20,00	
3	Alinhamento Total 4 rodas cambagem	01	RS 80,00	80,00	
	Total			RS 630,00	

Pneu garantia 5 Anos.  
Serviço Garantia 6 meses.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

*Quipa 020/2014*  
*Diace 032/2014*  
*16/05*

**Camara STI**

---

**De:** "Sueli Aparecida Almeida" <su\_foz@hotmail.com>  
**Data:** quinta-feira, 15 de maio de 2014 14:40  
**Para:** <camara.sti@hotmail.com>  
**Assunto:** ORÇAMENTO PNEUS MICHELIN  
PN 195/55 R15 XM2 MICHELIN.....R\$ 320,00 CADA PNEU

02 PNEUS .....R\$ 640,00

MONTADO E BALANCEADO

LORENZETTI PNEUS LTDA  
CNPJ : 032295430001-73

SUELI  
45-35287722

SANTAVEL

3GS AUTO MECÂNICA LTDA

Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
02	Pneu 195/55/15	280,00	560,00
01	Alinhamento e cambagem	100,00	100,00
02	Balanceamento de rodas	15,00	30,00
<b>Total</b>			<b>690,00</b>

  
3GS Auto Mecânica Ltda.  
10.643.712/0001-87



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 074252014-88888005

Nome: COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.

CNPJ: 45.987.005/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, à transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 25/03/2014

Válida até 21/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 45987005/0001-98  
**Razão Social:** COMERCIAL AUTOMOTIVA 5 A  
**Nome Fantasia:** DPASCHOAL  
**Endereço:** AV ANTON VON ZUBEN 2155 / JARDIM SAO JOSE /  
CAMPINAS / SP / 13051-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/05/2014 a 11/06/2014

**Certificação Número:** 2014051302445285693801

Informação obtida em 16/05/2014, às 11:57:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 45987005/0092-25  
**Razão Social:** COMERCIAL AUTOMOTIVA S A  
**Nome Fantasia:** DPASCHOAL  
**Endereço:** AV JUSCELINO KUBISTICHEK 2765 / JARDIM AMERICA / FOZ DO IGUAÇU / PR / 85853-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/05/2014 a 11/06/2014

**Certificação Número:** 2014051302445285693801

Informação obtida em 16/05/2014, às 11:56:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**